



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, realizou-se por vídeoconferência a **45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. José Eduardo Padilha de Sousa, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prusch Züge, Carlos Henrique Wachholz de Souza, Douglas Soares de Oliveira, Luana Carolina Bosmuler Züge, William Junior do Nascimento e William Rodrigues dos Santos; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Osvaldo Guedes Filho; representando os técnico-administrativos em educação: Mônica Batoqui França e Yhann Hafaél Trad Perandré; e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **EXPEDIENTE:** Análise da ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE UFPR, UTFPR E IFPR** - processo 23075.087906/2019-71. Prof. Padilha comunicou ao Conselho a necessidade da homologação do *ad referendum* do protocolo de intenções firmado entre UFPR, campi da IFPR e campi da UTFPR, que tem o objetivo de permitir o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de tecnologia ou difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão entre os partícipes. As ações desenvolvidas auxiliarão no estudo de um "Consórcio Educacional Regional". Após discussão, o protocolo de intenções foi aprovado por todos. **2) HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROF. LANDIR SAVINIEC - TERCEIRA ETAPA**, processo 23075.037131/2020-26. Foi relatado o processo de avaliação de estágio probatório do docente Landir Saviniec, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e o docente recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **3) HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROF. DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA - TERCEIRA ETAPA**, processo 23075.037128/2020-11. Foi relatado o processo de avaliação de estágio probatório do docente Douglas Soares de Oliveira, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e o docente recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **4) RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES - AFASTAMENTO CAPACITAÇÃO PROF. LEDA MARIA SARAGIOTTO COLPINI** - 23075.044562/2020-49. Prof. Padilha relatou ao Conselho que a docente Leda Maria Saragiotto Colpini, afastada para pós-doutorado na UTFPR/Campus de Ponta Grossa sob a supervisão da profa. Dra. Giane Gonçalves Lenzi, apresentou à Direção o relatório de atividades parcial, referente às atividades desenvolvidas pela docente no período de 01/03/2020 a 01/09/2020. O relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5) REQUERIMENTO** - Análise requerimento processo 23075.088664/2019-32- Comissão de Averiguação. Prof. Alexandre Prusch Züge, como membro da comissão designada para analisar o requerimento do discente Leonardo José Santana Martines, realizou a leitura do parecer que apresentou sugestão de encaminhamentos ao Conselho Diretor para a solução da questão. O parecer, assim como os encaminhamentos, foram colocados em discussão. Após, o parecer foi colocado em votação e aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contra. **6) PEDIDO DE REMOÇÃO COM PERMUTA** - 23075.034741/2020-78. Relatora: Prof. Luana Carolina Bosmuler Züge. Prof. Luana relatou ao Conselho a análise do processo em que a docente Selma dos Santos Rosa solicita remoção do *campus* Avançado de Jandaia do Sul para o Centro de Estudos do Mar, juntado ao interesse do docente Marcelo Franco Oliveira em realizar permuta da vaga para o *campus* de Jandaia do

Sul. Prof. Luana realizou a leitura do relaro, em que apresenta parecer favorável à remoção e permuta. Após discussão, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7) ARRENDAMENTO DO TERRENO** - Processo 23075.039511/2020-03. Prof. Padilha explicou ao Conselho que ele, enquanto Direção, realizou uma consulta à Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi para analisar a possibilidade de arrendamento da área rural pertencente ao campus, com dois objetivos: ocupar a área, minimizando diversos problemas que ocorream, e a geração de recursos, que poderiam ser revertidos para o benefício da área e do *campus* em geral. Após discussão, dois encaminhamentos foram propostos: 1 - consulta à Procuradoria Federal junto à UFPR sobre as cláusulas da esceitura e da lei municipal da doação que tratam das condições para uso. Esse encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2 - questionar à Procuradoria Federal sobre o uso indevido da área anteriormente e a necessidade de realizar uma investigação, conforme relatado. O encaminhamento foi colocado em votação e reprovado pela maioria, sendo 6 votos contrários e 3 favoráveis. Após a votação, Prof. Padilha comunicou ao Conselho que irá consultar, enquanto Direção, á Pró-reitoria de Administração quanto ao uso indevido da área e quais providências podem ser tomadas. **8) AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO.** Solicitação de afastamento para capacitação Prof. Paola Beatriz Sanches. Relator: Prof. William Junior Nascimento. Processo 23075.017380/2020-03. Prof. William Junior Nascimento relatou ao Conselho que a docente apresentou resposta ao questionamentos realizados à docente interessada e à PROGEPE, na 44a reunião ordinária. Após explanação, iniciou-se a discussão. Os docentes Alexandre Prusch Züge, Luana Carolina Bosmuler Züge e José Eduardo Padilha de Sousa se manifestaram sobre o documento entregue pela docente Paola Beatriz Sanches, com destaque ao exposto no item 7.3, classificando a fala da professora como um ataque pessoal, sendo interpretado por estes como uma forma de coerção, para pressionar a aprovação da solicitação analisada. Após discussão, o Conselho declara que é direito da docente o pedido de afastamento analisado, e que embora o processo tenha seguido caminhos que arriscam a impessoalidade e moralidade exigidas no serviço público, é favorável ao afastamento. Os encargos didáticos ficarão a cargo da coordenação de Licenciatura em Computação e da Direção. Após essas considerações, o Presidente coloca o parecer do relator quanto ao pedido de afastamento da docente em votação, sendo aprovado por unanimidade. **9) COMISSÃO PARA CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CAMPUS.** Prof. Padilha se retirou da reunião, assumindo o Prof. William Rodrigues dos Santos. O professor comunicou ao Conselho o fim do mandato atual da Direção no dia 09 de dezembro de 2020, sendo necessário a realização de uma consulta à comunidade acadêmica para a escolha de diretor e vice-diretor do *campus*. Explicou a importância do processo democrático, principalmente no momento atual em que a educação brasileira está passando. Todos os conselheiros presentes manifestaram que estão de acordo com a realização da consulta. Prof. William falou sobre a necessidade da constituição de uma comissão mista de docentes, técnicos-administrativos e discentes, para que esta seja responsável pela organização e realização da consulta, no que concerne principalmente à realização de uma votação online, visto o período de pandemia e suspensão das atividades presenciais, ao que todos se manifestaram de acordo. Foi deliberado que os servidores e alunos sejam consultado via email, para que se manifestem os interessados em compor a comissão. A deliberação foi aceita por todos. **INFORMES.** I - Bolsas PIBID; II. Prof. Padilha informou a todos sobre os recursos orçamentários dos itens não contemplados pelo FDA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 26/10/2020, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 26/10/2020, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE WACHHOLZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 26/10/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 26/10/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO) - JA**, em 26/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA CARVALHO DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/10/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 06/11/2020, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2938506** e o código CRC **45322267**.